

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Acompanhamento Conselhos Municipais

**DATA:** 09/06/2022

**LOCAL:** Térreo 2 – Escola de Gestão -

Composição da Comissão:

CONSELHEIROS PRESENTES:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Porcina Souto	SEJUF/ ER Jacarezinho
Lucimeri Sampaio Bezerra	COHAPAR
José Araujo da Silva	ASP
Cleny Thomas Maciel	Usuário
Caroline Dambrós Marçal	OAB

**Apoio técnico:** Porcina Souto (ER/JCZ/SEJUF)

**Relator:** Caroline

**Coordenador:** Porcina

**CONSELHEIROS AUSENTES**

**Convidados Presentes:** Thamíris Guerra (SEC/CEAS), Juliana Aguiar (SEC/CEAS)

**5. PAUTA**

**PAUTA PERMANENTE**

**5.1. Reunião Descentralizada CEAS/PR;**

**Relato:** Foi encaminhado o Ofício 089/2022 ao CMAS de Foz do Iguaçu, qual solicita manifestação acerca do interesse de receber a reunião descentralizada do CEAS/PR em 10 e 11 de novembro, com público aproximado de 1000 pessoas. Caso haja interesse do município, será agendada uma reunião inicial com a mesa diretora. Conforme deliberado na Plenária de maio, a pauta sobre a reunião descentralizada, será tratada conjuntamente com a Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, sendo que, a organização metodológica (pauta, programação, dentre outros), estará a cargo desta comissão e a organização estrutural (logística, espaço, inscrição, dentre outros), ficará a cargo da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização. Resgatando no relato da extinta Comissão Temporária de Planejamento das Reuniões Descentralizadas, encontramos as seguintes sugestões a serem abordadas por esta comissão:

- Realizar a Plenária Descentralizada com formato mais semelhantes às Reuniões do CEAS/PR;
- Realização de reuniões eventos preparatórios online;
- Possíveis temas a serem abordados na próxima reunião:
  - Papel da Secretaria-executiva;
  - Funcionamento do CEAS/PR e CMAS;

*Sugestão de encaminhamento: Que os tópicos acima sejam pautas tratadas separadamente a nas próximas reuniões, inseridas como subtópicos da pauta permanente. Início de discussão sobre os temas.*

**Parecer da Comissão:** Devido a grande complexidade de organização de uma reunião descentralizada, a comissão sugere que a Plenária reconsidere a decisão de extinção da comissão temporária de organização da reunião descentralizada.

**Parecer do CEAS: Aguardar a devolutiva do município e após a confirmação do local e data da reunião descentralizada, rediscutir o tema na Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social.**

## PAUTA TEMPORÁRIA

### 5.2. Lives

**Relato:** Em virtude da alteração da data do FONACEAS e conseqüente comprometimento dos técnicos da DAS na realização do evento, foi necessário o adiamento da realização da primeira live, deliberada na Reunião Ordinária de maio, para o dia 30/05/2022. O DAS possui um calendário programado de lives, qual poderá absorver os referidos temas, propostos por esta comissão, que foram: **Inscrições nos Conselhos Municipais** e ARCPF. O referido calendário é o que segue:

DATA	HORA	EVENTO	AGENDAMNETO	TEMA/PAUTA	MEDIADORA	CONVIDADOS/C ONDUÇÃO
13/06/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS	ok	"Trabalho Infantil".		
27/06/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS	ok			
12/07/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS	ok			
25/07/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS				
15/08/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS	Salas ocupadas durante a semana inteira, tanto sala física quanto sala lives.			
05/09/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS	ok			
21/09/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS	ok			
10/10/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS	ok			
24/10/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS	ok			
16/11/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS	ok			
28/11/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS	ok			
13/12/2022	14h às 15h30	Live Dialogando sobre o SUAS	ok			

Sugestão de encaminhamento: Apontar possíveis datas para a realização da live, solicitando indicação de membro da sociedade civil para participar da mesma.

**Parecer da Comissão:** A comissão manifesta a necessidade de definição de duas datas, para cada live, como alternativas para sua realização. E que na Reunião Plenária de julho as indicações para composição das lives seja realizada, podendo ser conselheiros, técnicos da área ou outros indicados. Deste modo, sugere que, para a live sobre Inscrições nos Conselhos Municipais, as datas pré-agendadas sejam: 25/07 e 15/08. Para a live sobre o tema ARCPF, será abordado no ponto de pauta 5.2.2..

**Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão, indicando os nomes na plenária de julho.**

#### 5.2.1. Inscrições nos Conselhos Municipais;

**Relato:** Foi realizada uma conversa com a Comissão de Documentação e Rede, qual propôs-se a realização de reunião conjunta, para elaboração de estratégias, quanto à realização da live e elaboração da nota técnica.

*Sugestão de encaminhamento: que seja incluído na pauta da Comissão de Documentação e Rede a elaboração da referida nota técnica.*

**Parecer da Comissão:** A DGS informou que existe uma Informação Técnica sobre o tema, deste modo a comissão sugere que a referida Informação Técnica seja encaminhada, pelos apoios técnicos, aos integrantes de ambas as comissões, para análise e contribuições, salientando principalmente o apoio dos conselheiros oriundos dos Escritórios Regionais, sendo posteriormente elaborada minuta de Nota Técnica a ser apresentada na Plenária de julho. Indica que o prazo para contribuições seja até 23/06/2022.

**Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.**

### **5.2.2. ARCPF**

**Relato:** A comissão adota a importância do tema, sugerindo que esta pauta seja compartilhada com a Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização elaborando estratégias para tratar do assunto. Após a realização da primeira live.

*Sugestão de encaminhamento: Consultar a coordenação da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, via e-mail, solicitando pré-agenda para reunião conjunta ou indicação de representante da referida comissão para compor reunião da Comissão de Acompanhamento do CMAS.*

**Parecer da Comissão:** A comissão conclui que o assunto em questão está sendo amplamente discutido e divulgado pela Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, os quais possuem debate melhor qualificado para tratar sobre o tema, devendo a referida comissão indicar possíveis datas para a realização da live.

**Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão. Pautar na próxima reunião da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização a sugestão da conselheira Andressa, de realizar reuniões online com os CMAS.**

### **5.3. Cadastro Único para programas Sociais – importância do Controle Social do PAB por meio dos Conselhos Municipais de Assistência Social, descrevendo normativas e sugestões de instrumentais, fluxos/informações;**

**Relato:** O tema referido foi deliberado em plenária, oriundo da comissão de Políticas Sociais, na pauta de maio. Sobre o tema foi encaminhado aos Conselheiros Municipais, com cópia para os CMAS, o Ofício Circular 011/2022 CEAS/PR, que trata sobre o Controle Social ao Programa Auxílio Brasil (PAB), principalmente nos processos de retomada das ações de administração de benefícios do PAB, Revisão e Averiguação Cadastral e Focalização do PAB.

*Sugestão de encaminhamento: Iniciar discussão e esboço de memorando a ser encaminhado aos CMAS, com sugestões de estratégias de acompanhamento ao Programa.*

**Parecer da Comissão:** A comissão entende como suficiente o envio do Ofício Circular 011/2022 CEAS/PR aos conselheiros municipais e aos CMAS, como estratégia de apoio ao controle social ao Programa Auxílio Brasil. Sugere que a Comissão de Políticas Sociais realize, junto aos Escritórios Regionais um levantamento quanto às dificuldades dos CMAS no acompanhamento do controle social no PAB, para que sejam acrescentadas as informações que forem consideradas necessárias.

**Parecer do CEAS:** Entende como suficiente o envio do Ofício Circular 011/2022 CEAS/PR aos conselheiros municipais e aos CMAS, como estratégia de apoio ao controle social ao Programa Auxílio Brasil, sendo que a Comissão de Acompanhamento aos CMAS, fará um levantamento quanto às dificuldades dos CMAS no acompanhamento do controle social no PAB, para que sejam acrescentadas as informações que forem consideradas necessárias.

#### **5.4. Protocolo 19.042.683-1 Recebimento de denúncia quanto à irregularidades na composição do CMAS de Morretes**

**Relato:** Foi recebido, via e-mail do CEAS/PR, em 31/05/2022, denúncia quanto às irregularidades encontradas na composição do CMAS de Morretes. A denúncia foi encaminhada à DGS para análise o qual produziu a Informação Técnica 30/2022, qual versa sobre a composição dos CMAS e sobre a importância da representação da sociedade civil. Após robusta análise, a DGS verificou que são verdadeiras as irregularidades no CMAS de Morretes, salientando a extração de três cidadãos que compõem a representatividade dos conselheiros não governamentais, os quais são: 1) Valdir José Bueno; 2) Helena Alves do Couto; 3) Wellinson Ernani de Carvalho, que de fato estão lotados na Manutenção Administrativa da Assistência Social – Secretaria de Ação Social, conforme consta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Morretes, compondo irregularmente o conselho. A DSG ainda apontou que:

Tendo em vista o arcabouço jurídico e as imagens anexas no caso em tela, não resta dúvida que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS se encontra em situação irregular, uma vez que possui membros governamentais ocupando o local destinado a representantes da sociedade civil, fato que consolida o entendimento prejudicial dos critérios de paridade e proporcionalidade de membros do conselho. Ou seja, é cristalino que o conselho afronta veementemente as normas vigentes.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar via protocolo, ao município de Morretes, solicitação de providências no sentido de regularizar comprovadamente a referida situação do CMAS, sob pena de cancelamento do ARCPF e o conseqüente bloqueio dos repasses, conforme normativas constantes na Informação Técnica 30/2022 DGS/SEJUF.

**Parecer do CEAS:** Aprova o parecer da comissão, solicitando também o envio de cópia à Promotoria de Justiça de Morretes, com cópia para o CAOP/AS e sugere ainda, a elaboração de nota técnica que detalhe as especificações de representação de segmento de trabalhadores, segmento de usuários e segmento de entidades, conforme a legislação atual do SUAS.